

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 26/10/2018**

**CONFERE HOMENAGEM DE HONRA  
AO MÉRITO EDUCACIONAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere homenagem de honra ao mérito educacional à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que possibilitou a criação dos Institutos Federais, especialmente o *campus* Rio Pomba.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/norma/pesquisar> em 26 de outubro de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo